

Ofício nº 641 (SF)

Brasília, em 3 de agosto de 2023 .

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Luiz França Gomes
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 68, de 2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, que “Sugere ao Ministro de Portos e Aeroportos que seja elaborado um plano de contingência com o objetivo de ampliar e estabelecer a regularidade de voos comerciais em Rondônia”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

MINISTERIO DE TRANSPORTES
RECIBIDO 04 / 08 / 2023
HORA 10:31
50020.003471.2023-12
ASINATURA m. lola